

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ**  
Praça da Bandeira, n.º 900 - Centro –  
TUPÃ – SP CEP 17.600-380  
Telefone (014) 3404-3100 - Telefax (014) 3404-3149  
E-mail: [detup@educacao.sp.gov.br](mailto:detup@educacao.sp.gov.br)

## **EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS DA DIRETORIA DE ENSINO DE TUPÃ.**

O Dirigente Regional de Ensino de Tupã **CONVOCA** todos os **candidatos contratados e a contratação devidamente inscritos e classificados**, para sessão de atribuição de aulas nos termos da Lei Complementar nº 1093/2009, Indicação CEE nº 213/2021, Resolução SEDUC- 74/2023 e demais Legislações pertinentes o ano letivo de 2024.

A Atribuição será **presencial** no **dia 15/08/2024**, às **09h**, piso superior na Diretoria de Ensino, Região Tupã.

### **Serão oferecidas as aulas para o Projeto de Ensino Colaborativo e Professor Auxiliar de Ação Judicial**

Os candidatos **habilitados** deverão ser portadores de diploma de:

- Licenciatura em Educação Especial (Parecer CEE 65/2015);
- Licenciatura em Educação Especial e Inclusiva;
- Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da deficiência (ou da necessidade especial);
- Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior, com curso de especialização realizado nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021;
- Licenciatura em Pedagogia com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista);
- Licenciatura nos componentes curriculares com Pós-Graduação lato sensu em educação especial, educação inclusiva, áreas das deficiências (auditiva, visual, intelectual, física, transtorno do espectro autista)
- Licenciatura em Pedagogia bilingue em Língua Portuguesa e Libras para a área de deficiência auditiva;
- Mestrado ou Doutorado na área de especialidade, com prévia formação docente em qualquer área de formação;
- Especialização realizada nos termos das Deliberações CEE 112/2012 e 197/2021, com prévia formação docente em qualquer licenciatura;
- Especialização autorizada pelo MEC, CNE ou outros Conselhos Estaduais ou Distrital de Educação, com prévia formação docente em qualquer licenciatura.

**ou qualificados** os portadores de diploma de:

- Licenciatura em Pedagogia ou Curso Normal Superior com certificado de Especialização,

em cursos realizados

nos termos da Deliberação CEE 94/2009;

- Licenciatura em Pedagogia com certificado de Especialização, Aperfeiçoamento ou Atualização, autorizado pela Coordenadoria de Estudos e Normas Pedagógicas CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), na área da necessidade, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;
- Curso Normal Superior ou Programa Especial de Formação Pedagógica Superior (Deliberação CEE 12/2001), qualquer que seja a nomenclatura adotada pelo Programa, com Habilitação Específica ou certificado de curso de Especialização, Aperfeiçoamento ou Atualização autorizada pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), na área da necessidade, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;
- Qualquer Licenciatura, com curso de Especialização realizados nos termos da Deliberação CEE 94/2009;
- Qualquer Licenciatura e com certificado de cursos de Especialização na área de especialidade pretendida, com 360 horas no mínimo;
- Qualquer Licenciatura e com certificado de cursos de Especialização, Aperfeiçoamento, Extensão, Treinamento/Atualização na área de especialidade pretendida, com carga horária de 180 horas no mínimo;
- Qualquer Licenciatura e com certificado de cursos na área da necessidade, fornecidos pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, em cursos iniciados antes da vigência da Deliberação CEE 94/2009;
- Licenciatura em Letras, com Habilitação em Libras para área da Deficiência Auditiva;
- Curso superior de Tradutor e Intérprete de Libras para a área de Deficiência Auditiva;
- Qualquer Licenciatura, com certificado de proficiência em Libras, para a área de Deficiência Auditiva, com apresentação de documentos comprobatórios;
- Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou de Curso Normal de Nível Médio, com certificado de curso de Especialização em Nível Médio ou curso de Atualização autorizado pela CENP (órgão extinto da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo), na área da necessidade ou com curso de Especialização realizado nos termos da Deliberação CEE 94/2009;

**Os estudantes de:**

- Licenciatura em Educação Especial e/ ou Inclusiva;
- Licenciatura em Pedagogia, com habilitação específica na área da deficiência (ou da necessidade especial);
- Licenciatura em Pedagogia bilíngue em Língua Portuguesa e Libras na área da deficiência auditiva.

\* Estudantes de Licenciatura, deverão apresentar carga horária mínima de 160 horas no histórico escolar.

Os portadores de:

- Diploma de Bacharel, que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina.
- Diploma de Tecnólogo que apresentem no Currículo do curso carga horária mínima de 160 horas nesta disciplina, deverá ser apresentado, no momento da atribuição, o horário assinado pelo Diretor, para fins de conferência .



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TUPÃ  
EE Prof.<sup>a</sup> Carmen da Silva Pinto  
Rua Olavo Bilac, 1135-Iacri  
CEP 17680-000 – Fone: (14)3489-1144  
E-mail: e915828a@educacao.sp.gov.br

MEMORANDO: Nº 06/2024

**Classes e/ou Aulas para atribuição: Professor Ensino Colaborativo**

Ensino: Fundamental (  ) Médio (  ) EJA (  ) Nº de Aulas : 9 aulas

	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
T A R D E	12h30 às 13h15	Horário a combinar.				
	13h15 às 14h00					
	14h00 às 14h45					
	15h05 às 15h50					
	15h50 às 16h35					
	16h35 às 17h20					

Obs.- As ATPC coletiva: De 3<sup>a</sup> Feira das 17h30min às 19h, as demais serão combinadas com a Direção.

PERÍODO DE REGÊNCIA: (  ) determinado até  
(  ) indeterminado

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS AULAS:

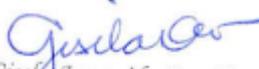
(  ) aulas livres

(  ) cadastro..... Dia:

ATRIBUÍDAS PARA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Iacri, 12 de agosto de 2024.

  
Gisela Aparecida Deo Haury  
RG.: 13.784.549-2  
Diretor de Escola



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ  
**ESCOLA ESTADUAL "DR. LÉLIO TOLEDO PIZA E  
ALMEIDA"**

Rua Tapajós, 804 – Centro – Tupã – SP. - CEP 17.600-040  
Telefax (014) 3491-5585 - e-mail: [e034575a@educacao.sp.gov.br](mailto:e034575a@educacao.sp.gov.br)

MEMORANDO: Nº 008/2024

Classes e/ou Aulas para atribuição: "Atendimento Especializado Ação Judicial - Professor Auxiliar"

Nº de Aulas: 32

Ensino: ( X ) Fundamental ( ) Médio ( ) EJA

M A N H Ã	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	07:00 às 07:45	-	7A	7A	-	7A
	07:45 às 08:30	-	7A	7A	-	7A
	08:30 às 09:15	-	7A	7A	-	7A
	09:30 às 10:15	-	7A	7A	-	7A
	10:15 às 11:00	-	7A	7A	7A	7A
	11:00 às 11:45	-	7A	7A	7A	7A

T A R D E	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
	12:45 às 13:30	-	7A	7A	7A	7A
	13:30 às 14:15	-	7A	7A	7A	7A
	14:15 às 15:00	-	7A	7A	7A	7A

N O I T E	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta

Obs.- As ATPCs são realizadas às: 3ª feira: das 15h45 às 18h00  
3ª feira: das 18:00 às 18:45 (Geral)  
5ª feira: das 16h30 às 18h45

PERÍODO DE REGÊNCIA:

(X) determinado até 06/10/2024

( ) indeterminado

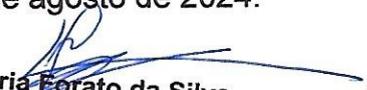
MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS AULAS:

( X ) aulas livres: 32 aulas livres no 7º ano A – Ens. Fundamental Integral. - em atendimento a liminar para o aluno Rafael de Oliveira Lopes.

( ) aulas em substituição:

( ) cadastro.....

Tupã, 09 de agosto de 2024.

  
Maria Forato da Silva  
RG: 18.014.148  
Reg. Dipl. Nº 285460  
Diretor de Escola



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE TUPÃ  
**ESCOLA ESTADUAL "DR. LÉLIO TOLEDO PIZA E  
ALMEIDA"**

Rua Tapajós, 804 – Centro – Tupã – SP. - CEP 17.600-040  
Telefax (014) 3491-5585 - e-mail: [e034575a@educacao.sp.gov.br](mailto:e034575a@educacao.sp.gov.br)

MEMORANDO: Nº 09/2024

**Classes e/ou Aulas para atribuição: "Atendimento Especializado Ação Judicial - Professor Auxiliar"**

**Nº de Aulas: 24**

Ensino: ( X ) Fundamental ( ) Médio ( ) EJA

	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>M A N H Ã</b>	07:00 às 07:45		-	-	9C	9C
	07:45 às 08:30		-	-	9C	9C
	08:30 às 09:15		-	-	9C	9C
	09:30 às 10:15		-	-	9C	9C
	10:15 às 11:00		-	-	9C	9C
	11:00 às 11:45		-	-	9C	9C

<b>T A R D E</b>	12:45 às 13:30		9C	9C	9C	9C
	13:30 às 14:15		9C	9C	9C	9C
	14:15 às 15:00		9C	9C	9C	9C

<b>N O I T E</b>						

Obs.- As ATPCs são realizadas às: 3ª feira: das 15h45 às 18h00  
3ª feira: das 18:00 às 18:45 (Geral)  
5ª feira: das 16h30 às 18h45

PERÍODO DE REGÊNCIA:

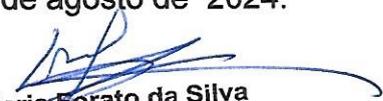
- ( ) determinado até  
( X ) indeterminado

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS AULAS:

( X ) aulas livres: 24 aulas livres no 9º ano C – Ens. Fundamental Integral. - em atendimento a liminar para o aluno Leonardo Kiyoshi Sasaki Iacida.

- ( ) aulas em substituição:  
( ) cadastro.....

Tupã, 12 de agosto de 2024.

  
Maria Forato da Silva  
RG: 18.014.148  
Reg. Dipl. Nº 285460  
Diretor de Escola



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE TUPÃ  
**E.E. PROFª HELENA PAVANELLI PORTO**  
Av. Tapuias, 907 – Centro – Tupã – SP  
CEP 17600-260 – Fone: 14 – 3491-5225 Fone Fax: 14 - 3491-5304  
E-mail: [e034642a@educacao.sp.gov.br](mailto:e034642a@educacao.sp.gov.br)

MEMORANDO: Nº 06/2024

Classes e/ou Aulas para atribuição: **Ação Judicial**

Ensino: Fundamental ( X ) Médio ( ) EJA ( ) Nº de Aulas : 30 aulas

M A N H Ã	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	7h00 às 7h45	3A	3A	3A	3A	3A	
	7h45 às 8h30	3A	3A	3A	3A	3A	
	8h30 às 9h15	3A	3A	3A	3A	3A	
	9h15 às 10h00	3A	3A	3A	3A	3A	
	10h20 às 11h05	3A	3A	3A	3A	3A	
11h05 às 11h50	3A	3A	3A	3A	3A		

T A R D E	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	12h30 às 13h15						
	13h15 às 14h00						
	14h00 às 14h45						
	14h45 às 15h30						
	15h50 às 16h35						
16h35 às 17h20							

N O I T E	Horário	Seg.	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado

Obs.- As ATPCs são realizadas às: **A Definir**

PERÍODO DE REGÊNCIA: ( X ) determinado ( ) indeterminado

MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO DAS AULAS:

( ) aulas livres:

( X ) aulas em substituição a professora em licença gestante a partir de 06/08/2024:

Em atendimento a Ação Judicial – Proc. Judicial 1000284-20.2023.8.26.0637, concedida ao aluno Miguel Rodrigues dos Santos.

( ) cadastro..... Dia : \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ATRIBUÍDAS PARA:

---

---

---

Tupã, 08 de agosto de 2024.

  
Maria Angélica Ceolin Vieira  
R.G.: 21.916.922-6  
Diretor de Escola